PORTARIA Nº 797/2026

AVERBA TEMPO DE CARGO ANTERIOR EXERCICIDO POR SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Ana Luiza Puygcerver onde solicita averbação do tempo de serviço público prestado pela servidora no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, protocolado sob o nº 3356, datado em 09.09.2025;
CONSIDERANDO que a servidora exerceu anteriormente o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 03 de dezembro de 2007 a 08 de setembro de 2026;
CONSIDERANDO que, no referido período, a servidora completou 15% (dez por cento) em quinquênios, direito já adquirido em razão da efetiva prestação de serviços;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 26, §2º, da Lei Municipal nº 2.295/2018, que garante a averbação de tempo de serviço e o cômputo das vantagens pessoais decorrentes da legislação;
CONSIDERANDO a necessidade de regularizar os assentamentos funcionais da servidora, garantindo a correta contagem do tempo de serviço e o reconhecimento dos direitos adquiridos;

RESOLVE

Art. 1º Averbar, para todos os fins de direito, o tempo de serviço prestado pela servidora Ana Luiza Puygcerver, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 03/12/2007 a 08/09/2026, assegurando-se a manutenção do percentual de 15% (quinze por cento) em quinquênios já adquirido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 05 de outubro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de outubro de 2026. _____Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.